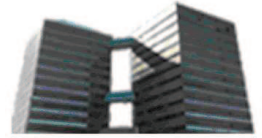




Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2164

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 200/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a Portaria n.º 2234/2016, para substituir o Dr. CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI pela Dra. ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, na condição de presidente do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, nos termos da Lei Estadual n.º 14.791/2015 e Decreto n.º 53.072/2016 (Port. 1759/2017).

REVOGAR

- a Portaria n.º 2426/2016, que designou o Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI como Secretário-Executivo do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, conforme indicação do então Presidente do referido Colegiado, constante no PR.00001.00922/2016-8, e nos termos da Lei Estadual n.º 14.791/2015 e do Decreto n.º 53.072/2016 (Port. 1760/2017).

DESIGNAR

- o servidor PEDRO LUIZ DA SILVA BRATKOWSKI, ID n.º 3030903, como Secretário-Executivo do CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL, conforme indicação da Presidente do referido Colegiado, nos termos da Lei Estadual n.º 14.791/2015 e do Decreto n.º 53.072/2016 (Port. 1761/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 201/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 22 de junho de 2017, o servidor DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO, ID n.º 3570800, do cargo de Secretário de Diligências, classe “M”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de Santa Catarina (Port. 1492/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/06/2017, no cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, JOÃO PEDRO FONTOURA KREUTZFELD DA SILVEIRA, tendo entrado em exercício em 21/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
SGA N.º 01358.000.028/2017
CO 34159**

CONTRATADA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. -ME; **OBJETO:** inscrição dos servidores Geórgia Moretti Fogaça e Leandro Souza de Lima no curso SINAPI Avançado/Elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras, a ser realizado nos dias de 22 e 23 de junho de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20 de junho de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ N.º 093/2016
PROCESSO N.º 1145-09.00/16-4
CONVITE N.º 10/2016**

CONTRATADA: P & B ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do Contrato, materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 785,58 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “a”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N.º 075/2016
PROCESSO N.º 1233-09.00/16-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO:** prorrogar a duração do contrato, estipulada na cláusula sétima, por 04 (quatro) meses, a contar de 05 de agosto de 2017; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS UAJ N.º 019/2017
PROCESSO N.º 0523-09.00/17-9**

CONTRATADA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL; **OBJETO:** serviços de cobrança bancária para efetuar o recebimento de valores referentes à inscrição de concursos públicos abertos no decorrer da vigência deste ajuste, por meio de documentos pagáveis na rede bancária nacional, denominado bloqueto de cobrança; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 2,43 por boleto